



Município de Flores da Cunha
Rua São José, 2500, FLORES DA CUNHA - RS - 95270-000
(54) 32793600 CNPJ: 87.843.819/0001-07

SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/671

Centro de Custo: 300 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.*****
Usuário Solicitante: RENATA REGINA CECCATO (Usuário: renatac)
Usuário Tramitador: RENATA REGINA CECCATO (Usuário: renatac)
Entidade: Município de Flores da Cunha

Data de Cadastro: 26/01/2024

Dados da Despesa											
Exercicio	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	10	1	12	361	5621	2735	20	333903024000000	MAT.P/ MANUT.BENS	53066	R\$1.268,00
								333903000000000	IMOVEIS/INSTALAÇÕES		
									MATERIAL DE CONSUMO	5691	
Projeto: Manter Atividades Ensino Fundamental/MDE											
Órgão: 10 - SECRET.EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO											
Fonte de Recurso: M.D.E.											

Valores do tipo médio de cotação										
Item	Despesa		Produto				Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	53066	1527 - MAÇANETA P/PORTA DIVERSAS..	MAÇANETA BARRA	ANTIPANICO	COMPLEMENTO:	PÇ	1,0000	783,0000	783,00	
Fornecedor 24661 - MURARO INDUSTRIA DE ESQUADRIAS LTDA									783,0000	783,00
2	53066	4766 - VIDRO INCOLOR LISO 3MM.	COMPLEMENTO: Vidro Laminado			M2	1,0000	485,0000	485,00	
Fornecedor 24661 - MURARO INDUSTRIA DE ESQUADRIAS LTDA									485,0000	485,00
Totalizador do tipo médio de cotação								2,0000	1.268,0000	1.268,00

Complemento e Assinaturas	
Descrição	Troca da maçaneta barra antipanico e troca de vidro laminado na porta de entrada da Casa de Cultura Flávio Luis Ferrarini - Secretaria de Educação - De acordo com art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021
Justificativa:	Troca da maçaneta barra antipanico e troca de vidro laminado na porta de entrada da Casa de Cultura Flávio Luis Ferrarini, o conserto se faz urgente pois a necessidade é respaldada por diversas razões que afetam diretamente a segurança, o funcionamento adequado e o acesso controlado aos espaços da instituição essencial para garantir a continuidade operacional, a segurança dos colaboradores e a preservação dos espaços institucionais. Recomenda-se a ação imediata para resolver qualquer irregularidade na funcionalidade da fechadura e vidro.